

Estratégia de Educação para a Cidadania da EBI de Ginetes

(aprovada em CP a ____ de _____ de 2020)

Enquadramento

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Deste modo, a escola deverá abraçar a missão de preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania visa contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, participativas e humanistas que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam o nosso mundo atualmente conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola e da sua comunidade envolvente.

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da Educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), sendo este um documento de referência, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais.

Sendo os domínios propostos pela ENEC e os diversos temas transversais à sociedade, a sua inserção no currículo requer uma abordagem transversal, tanto nas diferentes áreas disciplinares (tendo em consideração a especificidade dos conteúdos a abordar) como em atividades e projetos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Neste âmbito, a Estratégia de Educação para Cidadania (EEC) de cada escola deve ser encarado como um documento orientador que:

- Constitua uma das linhas orientadoras transversais a todo o projeto Educativo, identificando e priorizando (apesar das restrições geográfico/ espaciais em que se insere a nossa escola) os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino. O desafio dever-se-á pautar por um trabalho em conjunto, de “todos”, que nos permita continuar a experimentar novas metodologias e práticas pedagógicas, e, inevitavelmente, dar-nos a possibilidades de aprofundar a nossa autonomia.
- Permita orientar a operacionalização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento que se apresenta como um elemento aglutinador de toda a ENEC, tornando-se esta disciplina um espaço facilitador na abordagem dos diferentes domínios e na criação de canais de comunicação, quer dentro, quer fora do espaço escolar. Os projetos desenvolvidos nesta área devem estar articulados em parceria com entidades da

comunidade, podendo mesmo alargar-se a outras escolas, numa perspetiva de trabalho em rede.

- Se integre na “cultura de escola”, ou seja, nas práticas diárias da vida escolar e nas dinâmicas criadas com a sua comunidade, assente numa lógica de “whole-school approach”, devendo estas decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais.

Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Para a definição dos Domínios a abordar em cada ano de escolaridade, foram realizados os seguintes procedimentos que permitiram identificar as temas mais prementes a desenvolver:

- Reuniões de elementos da equipa da coordenação de Cidadania e Desenvolvimento com os representantes das/os Educadoras de Infância, das/os professoras/es titulares de turma no 1º Ciclo do Ensino Básico, das/os Professores de Cidadania e Desenvolvimento nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico;
- Questionários online anónimos: aplicados a todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos, que permitiram a identificação de áreas fortes e fracas nas diferentes turmas;
- Identificação dos Domínios de CD com correspondência nos conteúdos das diferentes disciplinas.

Responderam a este questionário os grupos disciplinares dos diversos Departamentos.

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. Pode ainda ser assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos, parcerias externas, entre outros. No caso do Ensino não regular, que abrange progressivamente (até 2022/ 2023 – consultar tópico “Organização Cidadania e Desenvolvimento”) o PEREE-DOV, PEREE-PP, PCA I, PCA II, PCA III, OP II, OP III e PROF II, estes devem seguir a abordagem dos domínios correspondentes aos respetivos ciclos de escolaridade, de forma a garantir no final do ciclo o desenvolvimento da totalidade dos domínios.

[illegible]

Organização Cidadania e Desenvolvimento

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será integrada na matriz curricular a partir do ano letivo 2019/ 2020 até abranger a totalidade dos anos da escolaridade obrigatória. Deste modo, a implementação da disciplina irá abranger progressivamente os seguintes anos de escolaridade:

- **2019/2020** – Pré-escolar, 1º, 5º e 7º anos, PCA III - 7º ano e PROFIJ;
- **2020/ 2021** – Pré-escolar, 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º anos do ensino regular e o PEREE-DOV, PEREE-PP, PCA I, PCA II, PCA III – 7º e 8º anos, OP II e PROFIJ;
- **2021/2022** – Pré-escolar, 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º anos do ensino regular e o PEREE-DOV, PEREE-PP, PCA I, PCA II, PCA III, OP II, OP III e PROFIJ;
- **2022/2023** – todos os níveis de ensino do ensino regular e o PEREE- DOV, PEREE-PP, PCA I, PCA II, PCA III, OP II, OP III e PROFIJ;

PRÉ-ESCOLAR:

- Área curricular transversal.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

- **Ensino regular** - Área curricular transversal. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PCA I** - Área curricular transversal. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PEREE DOV**- A partir do ano letivo 2020/21 será uma disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de quatro tempos de 45 minutos semanais (180'). É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PEREE PP** - A partir do ano letivo 2020/21 será uma disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de dois tempos de 45 minutos semanais (90'). É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

- **Ensino regular** - Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PCA II** - Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

- **OP II** – Integrará a disciplina de Formação Pessoal e Social, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:

- **Regular** - Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PCA III** - Disciplina autónoma, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **OP III** – Integrará a disciplina de formação Pessoal e Social, anual, com uma carga horária de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.
- **PROFIJ** – Integrará a disciplina de Cidadania e Mundo Atual, anual, na carga horária de três tempos de 45 minutos semanais. É objeto de avaliação obrigatória, de acordo com os normativos em vigor.

Interligação de conhecimentos, valores e práticas em Cidadania e Desenvolvimento

De acordo com as orientações do documento Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a componente de Cidadania e Desenvolvimento deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional (três eixos):

- na **atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- no **relacionamento interpessoal** (comunicação e diálogo);
- no **relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência).

Partindo deste três eixos, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento integrada no currículo (quer como disciplina autónoma, quer como transversal), deve fomentar a criação de um espaço agregador, que permita, progressivamente, que os nossos alunos se tornem cidadãos ativos e participativos.

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve permitir a vivência da cidadania através de experiências reais, adequadas a cada nível de educação e de ensino. Propõe-se a utilização de metodologias pedagógicas ativas que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno (holístico) e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;

- Organizar o ensino/ aprendizagem pela experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o professor/educador deve dar o suporte às aprendizagens mais significativas através de estratégias e atividades diversificadas tais como trabalho de grupo e trabalho de colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta. Devem ser valorizadas as especificidades e realidades locais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.

A abordagem dos domínios deverá, deste modo, decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais, devendo-se também estabelecer parcerias com entidades exteriores à escola.

O professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, juntamente com os Conselhos de Turma, no caso dos 2º e 3º ciclos e os educadores ou professores titulares, no caso do pré-escolar e do 1º ciclo, são responsáveis pela correta gestão da abordagem dos domínios definidos por ano de escolaridade, privilegiando uma aprendizagem centrada no aluno numa perspetiva holística do mesmo.

Neste contexto, a articulação entre as diversas disciplinas e os diversos domínios da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como a promoção de um efetivo trabalho colaborativo, deve direta e/ou indiretamente permitir o desenvolvimento de projetos (curta e longa duração), tendo em conta a operacionalização da disciplina no contexto da EECE.

Na operacionalização da EECE (Estratégia de Educação para a Cidadania desta Escola), na qual se insere a disciplina de Cidadania e desenvolvimento, deverão estar envolvidos de forma pontual e/ou sistemática:

- Conselhos de turma (articulação disciplinar, planificação e criação de projetos...)
- Reuniões de delegados de turma;
- Assembleias de Turma ou de Escola;
- Palestras;
- Sessões de esclarecimento;
- Workshops;
- Clubes;
- Orçamentos participativos (promovido pela Câmara Municipal);
- Desporto Escolar;
- Parlamento dos Jovens;
- Trabalho em rede com organismos externos ou com outras escolas;
- Saúde escolar;

- Outros. (que se relacionem com as especificidades dos projetos desenvolvidos)

Disciplinas que lecionam conteúdos relacionados com os domínios, cruzamento conteúdos/ domínios):

2º Ciclo 5º ano de escolaridade				
Grupo disciplinar	Direitos Humanos	Igualdade de Género	Interculturalidade	Segurança Rodoviária
250 Educação Musical	-----	5º Ano	-----	-----
330 Inglês	-----	-----	-----	-----
500 Matemática	-----	-----	-----	-----
200 Português	-----	5º Ano	5º Ano	5º Ano
220 Inglês	-----	5º Ano	5º Ano	-----
200 Estudos Sociais e História	-----	5º Ano	5º Ano	-----
240 Educação Visual	-----	-----	-----	-----

3º Ciclo 7º ano de escolaridade				
Grupo disciplinar	Igualdade de Género	Saúde	Literacia financeira	Risco
330 Inglês	-----	7º Ano	-----	-----
500 Matemática	-----	-----	7º Ano	-----
300 Português	-----	7º Ano	7º Ano	7º Ano
210 Francês	-----	7º Ano	-----	-----
320 Francês	-----	7º Ano	-----	-----
610 Música	7º Ano	-----	-----	-----
600 Educação Visual	-----	-----	-----	-----

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competência	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1º CEB	2º CEB	3ºCEB	
Linguagens e textos	X	X	X	-----
Informação e Comunicação	X	X	X	-----
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	-----
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	-----
Saber Científico Técnico e Tecnológico	X	X	X	-----
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	-----
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	-----
Bem-Estar Saúde e Ambiente	X	X	X	-----
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	-----
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	-----

Desafios a lançar à escola

Fóruns de discussão para promoção de uma lógica democrática, envolvendo:

Alunos e alunas:

- Orçamento Participativo;
- Assembleias de Turma;
- Assembleias de Ano.

Pais, Mães e Encarregados de Educação:

- Reuniões com representantes dos Encarregados de Educação.

Pessoal Não Docente:

- Reuniões gerais.

Pessoal Docente:

- Reuniões gerais de docentes;
- Reuniões de Departamento;
- Reuniões de Grupos disciplinares;
- Reuniões de Conselho de Turma.

Experiências reais de participação e de vivência de cidadania que podem ser registadas no SGE (certificado dos alunos):

- Projetos Erasmus+;
- Projetos eTwinning;
- Desporto Escolar;
- Parlamento dos Jovens;
- Orçamentos Participativos;
- Reconhecimento por parte dos órgãos de decisão da escola;
- Reconhecimento por parte das instituições, parceiros externos à escola;
- Projetos/ Clubes (Ex. Estágio de Observação, Feira das Profissões, Eco-Escola, Saúde Escolar, Clube Desportivo Escolar de Ginetes, ...);
- Outros (no âmbito da Cidadania).

Critérios de avaliação

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento orienta-se pelos mesmos normativos legais de todas as disciplinas e áreas disciplinares do currículo e terá por base a avaliação das competências adquiridas. Estas, de acordo com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, são definidas como “**combinações complexas de conhecimentos, capacidade e atitudes**”, interligados entre si e sem prevalência de qualquer um deles em relação aos outros.

O processo de ensino aprendizagem e avaliação, deste modo, deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.



Figura 2 – Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills: OECD Education 2030 Framework”, In: *Global competency for an inclusive world*, OECD, 2016.

Para definição dos Critérios de Avaliação, tomou-se como base de entendimento o glossário do Documento das Competências para a Cultura Democrática, publicado pelo Conselho da Europa. Este apresenta as seguintes definições:

- **Conhecimentos** - Conjunto articulado de informação que um indivíduo possui e que se encontra intimamente ligado à noção de compreensão.
- **Capacidades** - mobilização de padrões complexos e bem organizados de pensamento ou comportamento de forma adaptativa, a fim de alcançar um objetivo específico.
- **Atitudes** - Uma atitude é a orientação mental geral que um indivíduo adota em relação a alguém ou algo (por exemplo, uma pessoa, um grupo, uma instituição, uma questão, um evento, um símbolo, etc.). As atitudes geralmente consistem em quatro componentes: uma crença ou opinião sobre o objeto da atitude, uma emoção ou sentimento em relação ao objeto, uma avaliação (positiva ou negativa) do objeto e uma tendência a comportar-se de um modo particular em relação àquele objeto.

Operacionalização da avaliação

No que diz respeito à avaliação da disciplina esta rege-se pela portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019, tendo sido proposto pela equipa e aprovado em Conselho Pedagógico que esta fosse de carácter anual. Este período de avaliação anual não deve ser entendido como algo definitivo, podendo ser alterado desde que devidamente justificado.

Tanto no caso em que a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é de carácter transversal ou de disciplina autónoma, a avaliação não se pode centrar somente no resultado final, mas sim, numa perspetiva que englobe todo o processo/ percurso percorrido nas aprendizagens realizadas. O momento da atribuição da avaliação final da disciplina deve ser um processo participado por todos envolvidos na dinamização das atividades/ projetos. Cabe ainda esclarecer que estes podem ser de curta, média ou longa duração e podem abordar um domínio ou vários.

De forma a dinamizar a aplicação dos critérios definidos para a disciplina, sugere-se que seja usada a grelha de avaliação apresentada no anexo 1 que pode ser usada para a avaliação pontual de projetos/ atividades, bem como para a avaliação final (avaliação anual e/ou períodos).

Pré-escolar e 1º ciclo

Na situação em que a disciplina é de carácter transversal a avaliação da disciplina é da responsabilidade do professor titular, conjuntamente, com os responsáveis pela dinamização de atividades e/ou desenvolvimento de projetos no âmbito dos domínios abordados.

De forma a dinamizar a aplicação dos critérios definidos para a disciplina, sugere-se que seja usada a grelha de avaliação apresentada no "anexo 1" que pode ser usada para a avaliação pontual de projetos/ atividades, bem como, para a avaliação final.

2º e 3º Ciclo

Enquanto disciplina autónoma, a avaliação é da responsabilidade, num primeiro momento, do professor da disciplina e num segundo momento do Conselho de Turma aquando da validação da avaliação final. No caso dos projetos envolverem uma articulação interdisciplinar, cada disciplina envolvida deve avaliar os conteúdos abordados da sua área de forma autónoma. Neste seguimento, aquando da avaliação dos projetos/ atividades e/ou avaliação final da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento esta deve refletir a abordagem dos diferentes domínios e as aprendizagens realizadas nas diversas áreas. Neste contexto, é essencial que exista uma articulação e cooperação entre o professor da disciplina e os restantes envolvidos na formalização de uma avaliação final.

De forma a dinamizar a aplicação dos critérios definidos para a disciplina, sugere-se que seja usada a grelha de avaliação apresentada no anexo 2 que pode ser usada para a avaliação pontual de projetos/ atividades, bem como para a avaliação final."

Pré-escolar

	Descritores	Instrumentos e técnicas de avaliação
Capacidades/ Conhecimentos/ Atitudes e Valores	• Realiza as atividades/ tarefas de forma autónoma, responsável e criativa. • Assume o impacto das suas decisões. • Adapta-se a novas situações e ou tarefas. • Revela curiosidade e vontade de saber mais. • Revela espírito crítico. • Respeita as regras de convivência cívica e democrática. • Coopera com os outros, respeitando-os e aceitando opiniões diferentes.	Trabalhos de projeto Debates Pesquisas Fichas de trabalho Observação direta Autoavaliação Outros

Nota: Estes critérios de avaliação são passíveis de serem alterados ao longo do ano letivo.

1º ciclo

	Descritores gerais	Instrumentos de Avaliação
Capacidades/ Conhecimentos Atitudes	• Realiza as atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa. • Prevê e avalia o impacto das decisões. • Adapta-se a novas situações e ou tarefas. • Revela curiosidade e vontade de saber mais. • Pesquisa, seleciona e organiza a informação para a transformar em conhecimento mobilizável. • Revela espírito crítico. • Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensar criticamente. • Respeita as regras de convivência cívica e democrática. • Coopera com os outros, manifestando empenho e interesse. • Demonstra capacidade para ouvir, interagir, argumentar, negociar e aceitar diferentes pontos de vista, ganhando novas formas de estar, olhar e participar na sociedade. • Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.	Trabalhos de projeto Debates Pesquisas Fichas de trabalho Observação direta Autoavaliação Outros

Nota: Estes critérios de avaliação são passíveis de serem alterados ao longo do ano letivo.

2 e 3º ciclo

	Descritores	Instrumentos e técnicas de avaliação
Capacidades/ Conhecimentos/ Atitudes e Valores	• Realiza as atividades/ tarefas de forma autónoma, responsável e criativa. • Prevê e avalia o impacto das decisões. • Adapta-se a novas situações e ou tarefas. • Revela curiosidade e vontade de saber mais. • Pesquisa, seleciona e organiza informação para a transformar em conhecimento mobilizável. • Revela espírito crítico. • Convoca diferentes conhecimentos, utilizando diferentes metodologias de trabalho e ferramentas para pensar criticamente. • Respeita as regras de convivência cívica e democrática. • Cooperar com os outros, manifestando empenho e interesse. • Demonstra capacidade para ouvir, interage, argumenta, negocia e aceita diferentes pontos de vista, ganha novas formas de estar, olha e participa na sociedade. • Demonstra capacidade de adequar comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição.	Trabalhos de projeto Debates Pesquisas Fichas de trabalho Observação direta Autoavaliação Outros

Nota: Estes critérios de avaliação são passíveis de serem alterados ao longo do ano letivo.

Certificado de conclusão da escolaridade obrigatória

Informação sobre Cidadania e Desenvolvimento a inscrever no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos, que deve respeitar a informação inserida no SGE:

- Ano Letivo;
- Ano de Escolaridade;
- Participação em projetos (Ex. Projetos Erasmus+, Projetos eTwinning...);
- Grau de empenho e de interesse nos projetos realizados;
- Impacto do Projeto na comunidade.

Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

Indicadores de impacto na cultura escolar:

- Número de projetos desenvolvidos em cada ano letivo, dentro e fora da sala de aula;
- Número de projetos apresentados e/ou desenvolvidos na comunidade;
- Número de participantes externos que participam no desenvolvimento dos projetos;

Monitorização

- Reuniões com a equipa de Cidadania e Desenvolvimento, constituída por um representante de cada ciclo.
- Reuniões com os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.
- Conselho Pedagógico.

Avaliação da EECE

- Recolha de dados:
 - Questionários online anónimos centrados nos Domínios de CD;
 - Relatórios anuais do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

- Responsabilidade da Avaliação:
 - Presidente do Conselho executivo;
 - Conselho Pedagógico.

Ginetes, _____
O Presidente do Conselho Pedagógico

ANEXO 1

– Sugestão para grelha de avaliação 1º ciclo –

[illegible]

Nota 1: I (Insuficiente), S (Suficiente), B (Bom), MB (Muito bom) e NR/ND (Não realizou e/ou Não demonstrou).

ANEXO 2

– Sugestão para grelha de avaliação 2º e 3º ciclos –

Nota 3: Caso não seja possível ser avaliado algum dos descritores o espaço deve ser deixado em branco (não vai penalizar nem beneficiar a avaliação final dos alunos).